



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PROTOCOLO AS \_\_\_\_\_ hs



DATA: 16/04/19



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA  
Caio Galvão da Silva  
AGENTE LEGISLATIVO  
Portaria: 152/2016

INDICAÇÃO Nº 43 /2019

11 de abril de 2019

AUTOR: Vereador- Anderson Mendes dos Reis

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM LAGO MUNICIPAL EM NOSSO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO EM SEU ENTORNO UMA CICLOVIA ALÉM DE CALÇADÃO PARA CAMINHADA E UMA ÁREA PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS AO AR LIVRE, INCENTIVANDO O ESPORTE E LAZER DOS MUNICÍPIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

SR. Presidente

Sr. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa de Leis solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Jeová Gonçalves de Andrade, realizar Construção de um lago municipal em nosso município, contemplando em seu entorno uma ciclovia além de calçadão para caminhada e uma área para prática de exercícios ao ar livre, incentivando o esporte e lazer dos municípios de Canaã dos Carajás.

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação, tem como finalidade básica a valorização da qualidade de vida dos municípios de Canaã dos Carajás, fortalecendo assim a criação de novos pontos turísticos no município, no intuito de geração de uma nova modalidade econômica, com a exploração turística.

Seguindo assim as disposições da Lei Orgânica, no tocante a sua competência, em seu artigo 13, V, VI, versa sobre as questões tanto do acesso ao esporte e ao lazer, mais principalmente a preservação do meio ambiente, que será devidamente atendido com a criação deste lago e preservação da fauna local.

Canaã dos Carajás possui uma elevada sazonalidade de pessoas, em decorrência dos projetos minerários explorados na região, porém se mostra escasso na oferta de pontos turísticos e de lazer que poderiam atrair pessoas a conhecer nosso município, além de beneficiar diretamente a população local e propiciar a geração de novos comércios em uma região que por hora encontrasse sem atrativos.

Municípios vizinhos já estão abraçando a ideia do desenvolvimento turístico e construção de espaços de lazer, e Canaã não pode ficar estacionada perante essa nova realidade, haja vista que Parauapebas, Marabá, Sapucaia, já oferecem tais pontos de lazer aos seus municípios, e este Lago Municipal, trará um real desenvolvimento de forma sustentável, sendo o primeiro passo

📍 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA

✉ [secretariageral@canaadoscaraajas.pa.leg.br](mailto:secretariageral@canaadoscaraajas.pa.leg.br)

☎ 094 3392-4545

🌐 [www.canadoscaraajas.pa.leg.br](http://www.canadoscaraajas.pa.leg.br)



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS  
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

para que o Poder Executivo comece a realizar ações para o fomento do ecoturismo, haja vista que possuímos dois parques ociosos em nosso território.

A região do nordeste paraense é um exemplo de que o mercado advindo do turismo pode alavancar a economia de uma região, por meio do fortalecimento da hotelaria, gastronomia, vestuário, artesanato entre outros, que produzira mais renda, emprego e o ganho de autoestima para nossa população.

Finalizamos reforçando a necessidade de tal obra, perante os argumentos já apresentados, bem como a sua relevância para a população. Acrescentamos que, mais interessante seria, buscar uma área ainda não populosa, para se força a otimização de bairros que se encontram ociosos, a exemplo do Cidade Nova, que possui uma grande área verde não aproveitada, certos do apoio dos nobres vereadores, peço o voto para a provação desta indicação.

Anderson Mendes dos Reis  
Vereador - PTB